



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 841



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº044/2022	01
EXTRATO DE CONTRATO	01
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022	03
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2022	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2022	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2022	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2022	05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 152/2021	05
TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO	06
RELATÓRIO SIMPLIFICADO	06
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 006/2021	06
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022	06
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CURRICULAR	07
PORTARIA Nº 007/2022,	08

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº044/2022**  
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Serviços profissionais especializados de assistência técnica para manutenção/reparo dos equipamentos de informática e rede instalados na sede e demais dependências pertencentes a Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços solicitados a fim de atender as demandas dos departamentos supracitados que necessitam de manutenção/reparo dos equipamentos de informática e rede instalados na sede e demais dependências pertencentes a Prefeitura Municipal;  
CONSIDERANDO as normas insculpidas no art. 24, I, da Lei 8666/93, que permitem a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO de acordo as diretrizes do TCU, no caso de dispensa e inexigibilidade deverá ser obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento usado na modalidade convite que exige no mínimo três licitantes, neste caso, três propostas;

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de procedimento licitatório para contratação da empresa FERNANDO MAZARIM DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.829.985/0001-56, com o objetivo de “Prestação de serviços técnicos especializado em equipamentos de informática e internet, como reparação e manutenção de computadores, configuração de rede com fio e rede wireless, configuração de impressoras e multifuncionais e consultoria de tecnologia instalados na sede e demais dependências pertencentes a Prefeitura Municipal”, bem como a norma permissiva aos Artigo 23, inciso II, alínea “a” e artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e CF/88.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, no caso de persistir a necessidade do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº001/2022/PROCESSO: Nº4564/2021/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº035/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, CNPJ:02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: Flauzino Antônio dos Reis, CPF nº 486.557.831-53.

OBJETO: locação de 01(um) imóvel urbano situado à Quadra 182, Lote 14, Rua 37, Jardim Aurenny III – Palmas/TO, destinado a famílias carentes em área inclusa no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte.

VALOR: R\$10.018,08 (Dez mil e dezoito reais e oito centavos)/ VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº039/2022, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) dias do mês de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal de Miranorte



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº002/2022/PROCESSO: Nº4565/2021 DISPENSA LICITAÇÃO: Nº036/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: Maria Girlene Gomes Turibio, CPF nº 300.745.841-20.  
 OBJETO: locação de 01(um) imóvel urbano situado na Av. Princesa Isabel S/N – Centro – Miranorte-TO, destinado a famílias carentes (doc. Em anexo) em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte. Exercício de 2022.  
 VALOR: R\$10.018,00 (Dez mil e dezoito reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº0442022, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº003/2022 PROCESSO: Nº4566/2021 DISPENSA LICITAÇÃO: Nº038/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: Mário Lourenço de Macedo, CPF nº 126.318.091-49.  
 OBJETO: locação de 01(um) imóvel urbano situado na Av. Senador Felinto Muller, nº420, Qd. 02, Lt. 06, Vila Jaó, destinado a família carentes em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte.  
 VALOR: R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais)/VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº035/2022, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº004/2022/PROCESSO: Nº4567/2021/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº037/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: Mário Lourenço de Macedo, CPF nº 126.318.091-49.  
 OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado na Av. Princesa Isabel, nº465, Centro, destinado a família carente (doc. Em anexo) em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte.  
 VALOR: R\$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº040/2022, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº005/2022/PROCESSO: Nº4568/2021/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº039/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: ROBERTO CARNEIRO SILVA, CPF nº 377.451.151-91  
 OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado à Av. Tiradentes, nº 304, Centro, Miranorte-TO, destinado a Fabiano Ferreira de Brito, CPF nº 038.442.371-00, família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte, conforme Autos do Processo 0005942-63.2011.4.01.4300. Exercício 2022.  
 VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº038/2022, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº0062022/PROCESSO: Nº4574/2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº032/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: Marcelo Borges Magalhães, CPF nº 882.828.481-15.  
 OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado à Av. Alfredo Nasser, nº520, Quadra 15, Lote 12-A, Centro, Miranorte-TO, destinado a Família de José Geraldo Candido, família carentes (doc. Em anexo) em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153 dentro do Município de Miranorte. Exercício 2022.  
 VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município, art. 585, II do Código de Processo Civil, artigo 37 da Constituição Federal e o inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº007/2022/PROCESSO: Nº4569/2021/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº031/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ:02.070.720/0001-59.  
 CONTRATADA: ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS/CPF:825.356.631-04.  
 OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado à Avenida Alfredo Nasser, Lt. 19, Qd. 85, Vila Maria, Miranorte - TO, destinado a instalação provisória da Delegacia da Polícia Civil neste Município, conforme Termo de Cooperação Técnica.  
 VALOR: R\$12.000,00 (Doze mil reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº017/2021, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.06.181.2104.2.015/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
 Prefeito Municipal de Miranorte

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº008/2022/PROCESSO: Nº4570/2021/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº033/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: Paulo Alves de Oliveira, CPF nº. 007.992.611-81.

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel rural com área de 26.477.00 M², localizada no lote 24 do Loteamento de Chácara, Município de Miranorte-TO, destinado à extração de cascalho que será utilizado nos serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Miranorte-TO.

VALOR: R\$17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais) /VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 331/2021, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município, Inciso XXI do artigo 37 da CF/1988 e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Autorização Ambiental nº12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.22.26.122.2209.2.027/3.3.90.36.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) dias do mês de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**

Prefeito Municipal de Miranorte

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica municipal pertencentes à lista de medicamentos básicos do renami e demandas judiciais.

Contratada: JM DE PAULA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 31.600.475/0001-42.

Valor Total: R\$55.579,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos Setenta e Nove Reais). Vigência: 03/01/2022 a 28/01/2022.

Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09

Ficha: 00430.

Fonte: 1.600.0000.000000.

Datado Empenho: 03/01/2022.

Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.

Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Jéssica Maria de Paula e Senhor Fernando Bueno Ferreira – Representantes da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) – envasado, acondicionado em botijão de 13kg, destinados a atender as necessidades da cozinha do Hospital Municipal de Miranorte, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, SEMUS, NASF, ENDEMIAS e Centro de Atendimento a COVID-19 (CAC).

Contratada: J. A SANTOS - ME. CNPJ: 22.150.004-99.

Valor Global: R\$ 9.001,90 (Nove Mil, Um Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 03/01/2022 a 26/02/2022.

Dotação Orçamentária: 10.301.2602.2.091-10.302.2602.2.339-10.302.2604.2.084-10.122.2601.2.075-10.305.2606.2.086-10.122.2601.2.313.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 - 3.3.90.30.44.

Ficha: 00352-00411-00422- 00321-00444-00335.

Fonte: 1.600.0000.000000-1.500.1002.000000-1.602.0000.000000.

Datado Empenho: 03/01/2022.

Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO. Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhor Jilton Alves dos Santos – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados com vírus da covid-19 do município de Miranorte-TO.

Contratada: PROFARM – COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Valor Total: R\$ 23.545,20 (Vinte e Três Mil, Quinhentos Quarenta Cinco Reais e Vinte Centavos). Vigência: 03/01/2022 a 07/04/2022.

Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.

Ficha: 00335.

Fonte: 1.602.0000.000000.

Datado Empenho: 03/01/2022.

Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.

Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Meuna Glória Rocha – Representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº009/2022/PROCESSO: Nº4604/2021/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº034/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: Fernando Mazarim de Souza 84547340153, CNPJ: 26.829.985/0001-56

OBJETO: Para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede, incluindo revisão, limpeza e instalação, para o exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 044/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e inciso I, II e III do artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (Três) dias do mês Janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**

Prefeito Municipal de Miranorte

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica municipal pertencentes à lista de medicamentos básicos do renami e demandas judiciais.

Contratada: PROFARM – COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Valor Total: R\$ 18.778,58 (Dezoito Mil, Setecentos Setenta Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Vigência: 03/01/2022 a 28/01/2022.

Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.

Ficha: 00430.

Fonte: 1.600.0000.000000.

Datado Empenho: 03/01/2022.

Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.

Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Meuna Glória Rocha – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**

**RENATO DONIZETI FICHER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados com vírus da covid-19 do município de Miranorte-TO.  
Contratada: NM COM. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI.  
CNPJ: 29.411.883/0001-04.  
Valor Total: R\$ 87.407,30 (Oitenta Sete Mil, Quatrocentos Sete Reais e Trinta Centavos).  
Vigência: 03/01/2022 a 07/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00335.  
Fonte: 1.602.0000.000000.  
Datado Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Yasminy Alves Lopes Martins – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados com vírus da covid-19 do município de Miranorte-TO.  
Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COS. EIRELLI-ME.  
CNPJ: 05.159.591/0001-68.  
Valor Total: R\$1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais).  
Vigência: 03/01/2022 a 07/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00335.  
Fonte: 1.602.0000.000000.  
Data do Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhor Cleidson Godoy de Oliveira – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a farmácia básica municipal de Miranorte-TO.  
Contratada: NM COM. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI.  
CNPJ: 29.411.883/0001-04.  
Valor Total: R\$ 214.068,25 (Duzentos Quatorze Mil, Sessenta e Oito Reais e Vinte Cinco Centavos).  
Vigência: 03/01/2022 a 09/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00430.  
Fonte: 1.600.0000.000000.  
Datado Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Yasminy Alves Lopes Martins – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a farmácia básica municipal de Miranorte-TO.  
Contratada: PROFARM – COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.545.222/0001-90  
Valor Total: R\$ 62.079,45 (Sessenta Dois Mil, Setenta Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
Vigência: 03/01/2022 a 09/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 10.303.2605.2.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00430.  
Fonte: 1.600.0000.000000.  
Datado Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Meuna Glória Rocha – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a farmácia básica municipal de Miranorte-TO.  
Contratada: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA.  
CNPJ: 11.187.037/0001-97.  
Valor Total: R\$ 19.856,20 (Dezenove Mil, Oitocentos Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos).  
Vigência: 03/01/2022 a 09/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 26.04.10.303.2605.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00430.  
Fonte: 1.600.0000.000000.  
Datado Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhor Ciro Sarafim de Santana – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a farmácia básica municipal de Miranorte-TO.  
Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COS. EIRELLI-ME.  
CNPJ: 05.159.591/0001-68.  
Valor Total: R\$ 28.947,12 (Vinte Oito Mil, Novecentos Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos).  
Vigência: 03/01/2022 a 09/04/2022.  
Dotação Orçamentária: 26.04.10.303.2605.085.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
Ficha: 00430.  
Fonte: 1.600.0000.000000.  
Datado Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhor Cleidson Godoy de Oliveira – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021  
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica municipal pertencentes à lista de medicamentos básicos do renami e

demandas judiciais.  
 Contratada: NM COM. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI.  
 CNPJ: 29.411.883/0001-04  
 Valor Total: R\$ 116.010,88 (Cento e Dezesesseis Mil, Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
 Vigência: 03/01/2022 a 28/01/2022.  
 Dotação Orçamentária: 26.04.10.303.2605.085.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09.  
 Ficha: 00430.  
 Fonte: 1.600.0000.000000.  
 Datado Empenho: 03/01/2022.  
 Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
 Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Yasminy Alves Lopes Martins – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021  
 Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades dos funcionários da atenção básica, SAMU, Hospital Municipal e Centro de Atendimento à COVID-19 (CAC). Contratada: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 33.231.957/0001-06. Valor Total: R\$ 49.706,40 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 03/01/2022 a 22/03/2022. Dotação Orçamentária: 04.26.10.122.2601.2.313-10.301.2602.2.091-10.302.2602.2.077-10.302.2602.2.084-10.301.2603.2.078.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 335-352-411-422-357.  
 Fonte: 1.500.1002.000000-1.602.0000.000000-1.636.0000.000000-1.600.0000.000000. Datado Empenho: 03/01/2022. Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO. Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e o Senhor Otávio Santiago Filho – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2021  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção predial, por demanda hora/homem trabalhada. Contratada: PROJETER CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.340.980/0001-08. Valor Total: R\$ 103.134,50 (Cento e Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).  
 Vigência: 03/01/2022 a 22/03/2022.  
 Dotação Orçamentária: 10.301.2602.2.091/10.301.2603.2.078/10.301.2602.2.339/04.26.10.122.2601.2.313/ 04.26.10.122.2601.2.075  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.  
 Ficha: 354-359-413-338-325.  
 Fonte: 1.602.0000.000000/1.500.1002.000000/1.600.0000.000000.  
 Data do Empenho: 05/01/2022.  
 Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
 Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e Senhor Leandro Mota Barbosa Teles – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde, bem como elaboração de Quadros de Despesas, Audiências Públicas e outros serviços, junto ao Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: QUALITY MARKETING E ASSESSORIA.  
 CNPJ: 29.606.978/001-83.  
 Valor Total: R\$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).  
 Vigência: 05/01/2022 a 20/08/2022.

Dotação Orçamentária: 10.122.2601.2.075.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.27.  
 Ficha: 00325.  
 Fonte: 1.600.0000.000000.  
 Data do Empenho: 05/01/2022.  
 Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
 Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e a Senhora Bianca Silva Pereira – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4622/2021  
 Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Evolutiva sem fornecimento de peças em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks e rede) limpeza, revisão geral, substituição de revisão geral, substituição de componentes, instalação de equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022.  
 Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: FERNANDO MAZARIM DE SOUZA.  
 Valor Global: R\$17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).  
 Dotação Orçamentária: 10.122.2601.2.075.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.27.  
 Ficha: 00325.  
 Fonte: 1.500.1002.000000.  
 Data do Empenho: 03/01/2022.  
 Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 de 1993, Art. 24 - II, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4607/2021  
 Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na inserção de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).  
 Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: SERGIO HENRIQUE TORRES FERNANDES.  
 Valor Global: R\$8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).  
 Dotação Orçamentária: 10.122.2601.2.075.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.27.  
 Ficha: 00325.  
 Fonte: 1.500.1002.000000.  
 Data do Empenho: 03/01/2022.  
 Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 de 1993, Art. 24 - II, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 152/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4627/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2021  
 Objeto: Contratação de Locação de Imóvel Comercial para a Farmácia Básica Municipal, junto ao Fundo Municipal de Saúde.  
 Vigência: Janeiro de 2022 a 15 de Abril de 2022.  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Contratada: CINTHIA MARTINS BRINGEL.  
 Valor Total: R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária: 10.301.2603.2.078.  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.36.16.  
 Ficha: 00358.  
 Fonte: 1.600.0000.000000.  
 Data do Empenho: 03/01/2022.  
 Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 de 1993, Art. 24§ X, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**RENATO DONIZETI FICHER**

Secretário Municipal de Saúde  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4452/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2020  
Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para atender as necessidades da Base do SAMU.  
Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Franciane de Castro.  
Valor Global: R\$12.000,00 (Doze Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: 10.305.2606.2.086.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.16.  
Ficha: 00445.  
Fonte: 1.600.0000.000000.  
Data do Empenho: 03/01/2022.  
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 de 1993, Art. 24 - II, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Secretário Municipal de Saúde  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais (patológicos e citológicos) destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs e Hospital Municipal de Miranorte-TO), para o exercício de 2022, com acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento sobre os exames inseridos na Tabela SUS Nacional.  
Contratada: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA-ME.  
CNPJ: 05.809.969/0001-21.  
Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).  
Vigência: 05/01/2022 a 10/03/2022.  
Dotação Orçamentária: 10.302.2602.2.339. / 10.301.2603.2.078. / 10.301.2602.2.091.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.86.  
Ficha: 00413. 00359. 00354.  
Fonte: 1.500.1002.000000. - 1.600.0000.000000.  
Data do Empenho: 05/01/2022.  
Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO.  
Signatários: Renato Donizeti Ficher – Secretário Municipal da Saúde e o Senhor José Alberto Coelho Barros – Representante da Contratada.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO  
NO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**

Considerando prorrogação da vigência da validade do Chamamento Público 002/2020 para até 31 de Dezembro de 2.022;

Considerando vaga disponível para contratação de profissional de saúde, na área médica para suprir necessidades junto a Unidade Básica de Saúde Noé Luz de Carvalho, com vacância desde 03 de Janeiro de 2.022;

Considerando atender prazos de vacâncias de vagas determinadas pelo Governo Federal que condicionam a continuidade dos repasses de recursos públicos para aplicação de atendimentos aos usuários do SUS na atenção básica para o Município de Miranorte;

A Secretaria Municipal de Saúde torna publico ao interessado abaixo qualificado, a inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA medicina – Clínico Geral no Município de Miranorte – TO para ocupar vaga aberta nos serviços de medico em clinica geral, com carga horária de 40 horas semanais junto ao PSF- Noé Luz de Carvalho – Miranorte-TO, com validade até 31.12.2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, considerando os horários de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, tendo, após análise(anexo) de documentos para habilitação apresentados sua efetiva CLASSIFICAÇÃO com êxito, sendo compatível com o exigível para o exercício das funções laborais credenciada.

Nome/Empresa: LANA THAYANA CUNHA ALVES

CPF/CNPJ: 039.402.231-90, RG 926753 –

Endereço: Avenida Goiás - 177 – Barrolândia – CEP: 77.665-000  
Área/Especialidade: Médico Clínica Geral  
CRM: CRM 6319 –TO  
Miranorte-TO, 06 de Janeiro de 2.022.

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO  
DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, através de seu Gestor Municipal, Senhor Renato Donizeti Ficher, no uso de suas atribuições legais, obedecendo principalmente o princípio de transparência, juntamente com a Comissão Especial Provisória de Avaliação Curricular, nomeados através da Portaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde nº 362/2020 e Comissão Permanente de Licitações e Contratos, e;

Considerando a Lei Federal 8.666/1993 nos seus art. 3º e 44, a seguir:

Art. 3º - “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Art. 44, § 1º - “É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes”.

Considerando a realização de avaliação criteriosa ao julgamento de todas as documentações apresentadas, desde a habilitação documental até a curricular de cada candidato credenciado, VEM TORNAR PÚBLICO o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020, publicado em 16 de Dezembro de 2.020, no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO e prorrogado em 29 de Dezembro de 2.021 para vigência do exercício de 2.022, divulga e HOMOLOGA O RESULTADO FINAL da contratação da prestação de serviços em caráter temporário, sem vínculo empregatício na área de saúde para atuar como médico, junto a estabelecimento de saúde da atenção Básica, em regime de credenciamento, visando o atendimento da população durante o exercício de 2022.

A avaliação foi aplicada nos critérios exposto no Anexo X do Edital de Chamamento Público 002/2020, abaixo:

**I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Do Curso de Qualificação**

Para critério de pontuação de curso de qualificação deverá ser apresentado somente certificado com carga horária mínima de 20 horas, dos últimos quatro anos a contar da data de publicação do presente edital e com as seguintes especificações para o cargo:

Os cursos de qualificação serão aceitos desde que sejam na área da função pretendida.

Não serão aceitos certificados de Disciplinas de cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado ou disciplinas isoladas concluídas ou não.

A pontuação de cursos de qualificação para as funções pretendidas consiste na somatória das cargas horárias, com limite de até 10 (dez) cursos na função pretendida.

**Da Experiência**

Serão aceitas experiências como estágios remunerados, desde que seja com atuação na função pretendida, através de comprovação de Termos de Estágios ou documentos similares.

Para fins de comprovação da experiência na função, serão aceitos:

Cópia de registro em Carteira de Trabalho, desde que acompanhada da respectiva carteira, Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado a Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas, Contra Cheques ou ainda Atestado de Capacidade em formato original, devidamente padronizado pelo órgão/empresa contratante (período e cargo exercido, CNPJ do órgão, Matrícula do ou número de controle funcional, timbre do órgão);

II - Somente será aceito o comprovante de experiência se o título da função for equivalente a função pretendida;

III - Serão aceitas experiências como estágios remunerados, desde que seja com atuação na função pretendida.

IV - Comprovação em base curricular, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, averiguar a veracidade das informações inseridas no ato de sua contratação.

#### Das Provas De Títulos

O candidato deverá apresentar Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com registro próprio na Instituição que o ofereceu, sendo que o mesmo deve ser credenciado pelo MEC.

Ainda que o candidato apresente mais de um certificado para Especialização, Mestrado ou Doutorado, o valor será o fixado na tabela 1.3.2 do Anexo X, não sendo majorado sua pontuação pela maior quantidade de certificados apresentados.

#### II - CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos consiste no somatório de pontos da contagem de títulos, cursos de qualificação e da experiência informados no ato da inscrição.

Os candidatos devem ser classificados obedecendo à ordem crescente de pontuação;

Para efeito de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, será fatores de desempate respectivamente:

- I - 1º Maior pontuação de experiência comprovada;
- II - 2º Maior pontuação na prova de títulos.

Havendo ainda empate entre candidatos para a mesma concorrência de credenciamento, seguirá o desempate por:

Sorteio público.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi processado e julgado com observância ao artigo 3º e 43º e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93;

Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos ao credenciamento de que trata o referido Termo de Referência;

Os profissionais credenciados são profissionais autônomos e seu credenciamento não gera nenhum direito imediato ou futuro de contratação, tão somente o habilita a atender a atividade profissional de prestação de serviços, sem vínculo empregatício;

Os credenciados ficam sujeitos à responsabilização civil, penal e Administrativa pelos atos que, nessa condição, praticarem.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará espaço e equipamentos necessários para apoio e desenvolvimento dos trabalhos do profissional credenciado/selecionado e chamado, desde que respeitado as limitações, decretos e legislações estaduais, municipais e federais vigentes, referente a tais questões, as quais as atividades deverão ser prestadas nos estabelecimentos de saúde do município de Miranorte.

O uso da pontuação atribuíra critérios em grau de atendimento as normas do edital, formação, qualificação curricular, experiências em suas áreas específicas; resultando a classificação ou não do profissional credenciado sobre o resultado de sua pontuação obtida.

O Fundo Municipal de Saúde emitirá ato da devida classificação aos profissionais (pessoa jurídica ou física) credenciados para que possa através da Comissão Julgadora proceder, por final a convocação imediata dos mesmos dentro das vagas disponíveis, com fins da não interrupção dos serviços ofertados na área de saúde neste Município e posteriormente, caso seja necessário submetermos aos cadastros de reservas seguindo a ordem classificatória, obedecendo à vigência do Chamamento Público, já estabelecido no referido EDITAL.

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CURRICULAR**  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 – PRORROGADO ATÉ  
31.12.2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO: MÉDICO, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) ENFERMAGEM,

ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, PSICOLOGO(A), FONOAUDIÓLOGO(A), NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO(A), FARMACEUTICO(A), PEDIATRA, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022.

#### DADOS DO CREDENCIADO

NOME COMPLETO /EMPRESA	LANA THAYANA CUNHAALVES
CPF/CNPJ	039.402.231-90,
FUNÇÃO CREDENCIADA	Médico
NOME DO PROFISSIONAL	LANA THAYANA CUNHAALVES
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	6319 -TOCANTINS
ESTABELECIMENTO	PSF

#### DA AVALIAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO FÍSICA/JURIDICA

EM ANÁLISE DOCUMENTAL ATESTAMOS QUE O CANDIDATO
( x ) APRESENTOU TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL EM ESPECÍFICO PARA PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA.
( ) DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA A PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA:
Obs.: O candidato que não apresentar todas as documentações exigidas no ato do credenciamento terá direito à execução de sua avaliação curricular, porém desclassificatória, exceto se os documentos não apresentados puderem ser apresentados posteriormente à sua avaliação e classificação, conforme lhe confere a legislação atual e especificada no Edital de Chamamento Público 002/2020 e seus anexos.

#### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR FÍSICA OU JURÍDICA

Títulos/Exigências	Pontos por Título	Máximos de Pontos	Pontuação Alcançada
Tempo de experiência profissional na área concorrida, mínima 12 meses.	05 pontos para cada ano de experiência, comprovada.	Limitando-se ao máximo de 40 pontos.	0,00
Cursos de capacitações para aprimoramento e aperfeiçoamento profissional na área de atuação.	à 20 horas – 0,5 21 à 40 horas – 1,0 41 à 100 horas – 1,5 101 à 140 horas – 2,0 Acima de 141 horas – 3,0 - Comprovada.	Limitando-se ao máximo de 30 pontos.	3,00
Participação de congressos, workshop e afins para conhecimentos e aperfeiçoamento profissional na área de atuação com carga horária mínima de 10 horas.	03 pontos por curso comprovado.	Limitando-se ao máximo de 20 pontos.	0,00
Especialização - Pós - graduação	05 pontos por curso comprovado.	Limitando-se ao máximo de 30 pontos.	0,00
Mestrado	10 pontos por mestrado comprovado.	Limitando-se ao máximo de 30 pontos.	0,00
Doutorado	20 pontos por doutorado comprovado.	Limitando-se ao máximo de 60 pontos.	0,00

NOTA FINAL AVALIATIVA: 3,00

RESULTADO FINAL: ( x ) CLASSIFICADO ( ) NÃO CLASSIFICADO

Ana Paula Cruz Santos  
Coord. Geral da Atenção Básica  
Presidente

Elyneisser Pereira De Araujo  
Assessoria Especializada  
Vice Presidente

**Ailton Pereira Luna**  
Suplente

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

CARGO: MÉDICO(A)				
ESTABELECIMENTO: PSF - NOÉ LUZ DE CARVALHO				
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA				
VAGAS RESERVAS: 00				
NOME COMPLETO EMPRESA	NOTA FINAL	AV A L I A Ç Ã O GERAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CONVOCAÇÃO
				(Imediata/ Reserva)
LANA THAYANA CUNHA ALVES	3,0	HABILITADO	1º	IMEDIATA

Miranorte-TO, 04 de Janeiro de 2.022.

**Ana Paula Cruz Santos**  
Coord. Geral da Atenção Básica  
Presidente

**Elyneisser Pereira De Araujo**  
Assessoria Especializada  
Vice Presidente

**Ailton Pereira Luna**  
Suplente

**José Maria Vicente Barros**  
Presidente da CPL

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ANEXO II - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

ITEM	CATEGORIA	VAGAS DISPONÍVEIS NÃO PREENCHIDAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	E Q U I P E MULTIPROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÕES	20 HORAS SEMANAIS
12	FONOAUDIÓLOGO(A)	01	E Q U I P E MULTIPROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÕES	20 HORAS SEMANAIS

Miranorte-TO, 06 de Janeiro de 2.022.

**Ana Paula Cruz Santos**  
Coord. Geral da Atenção Básica  
Presidente

**Elyneisser Pereira De Araujo**  
Assessoria Especializada  
Vice Presidente

**Ailton Pereira Luna**  
Suplente

**José Maria Vicente Barros**  
Presidente da CPL

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 007/2022,**  
DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza viagem de vereador presidente, e concede diária”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 003/2019, de 25 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Casa, para atender aos interesses das atividades Parlamentares;

**R E S O L V E:**

1 – Autorizar o Senhor Juraci Freire Bandeira, Presidente desta Câmara Municipal, proceder viagem a cidade de Palmas(TO), no dia 10/01/2022, para tratar de assunto de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com previsão de retorno dia 10/01/2022.

2 – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para pagamento de despesas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 07 dias do mês de janeiro de 2022.

**Juraci Freire Bandeira**  
Vereador Presidente

